

CAOS SAÚDE

Nov.25



INFORMATIVO

INFORMATIVO CAOSAÚDE

O Informativo do Caosaúde MPCE (InfoSaúde) é um material que reúne notícias em âmbito institucional, nacional e estadual, programação de eventos institucionais na área da saúde, além de novidades legislativas, jurisprudenciais e outros materiais sobre a temática da saúde.

As informações são compiladas e compartilhadas mensalmente, buscando ser mais um canal de atualização e apoio para as promotorias de justiça na área da saúde.

Qualquer sugestão ou dúvida, você pode enviar para o nosso e-mail:
caosaude@mpce.mp.br

Desejamos a todos uma leitura proveitosa.

Equipe Caosaúde.

Equipe do Caosaúde:

Coordenação:

Ana Karine Serra Leopércio – Promotora de Justiça (Coordenadora)

Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto – Procuradora de Justiça (Coordenadora Auxiliar)

Servidores:

Nairim Tatiane Lima Chaves – Analista Ministerial (Direito)

Davi Aguiar Maia – Técnico Ministerial

Rafael Correia Sales – Técnico Ministerial (Assessor do Vidas Preservadas)

Isabele Negreiros de Queiroz Pereira – Residente de Psicologia

Jamilla de Sousa Elias – Residente Jurídica

Larissa Cardoso de Sousa – Residente Jurídica

Caosaúde

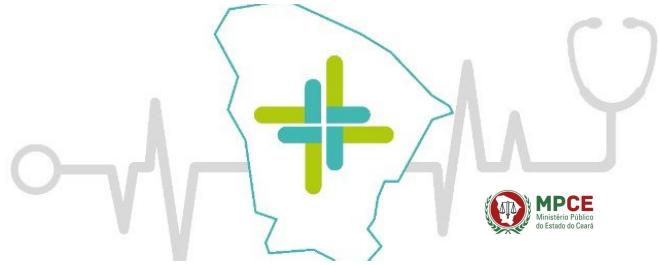


INFORMATIVO CAOSAÚDE

- 01 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**
- 02 DESTAQUES CAOSAÚDE**
- 03 INFORMAÇÕES IMPORTANTES DA SESÁ**
- 04 NOTÍCIAS RELEVANTES**
- 05 SOBRE SAÚDE MENTAL**
- 06 JURISPRUDÊNCIAS RECENTES**
- 07 LEGISLAÇÕES RECENTES**
- 08 CURIOSIDADES**
- 09 NO SITE DO CAOSAÚDE, HÁ MATERIAIS SOBRE**

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico do Estado do Ceará

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

1 - Após incêndio no Hospital Geral Dr. César Cals, MP cobra da Secretaria de Saúde do Estado plano emergencial para garantir atendimento a pacientes em Fortaleza

13 de novembro

2 - MP recomenda à Prefeitura de Mombaça que disponibilize transporte adaptado para criança com deficiência se deslocar para tratamento

14 de novembro

3 - Oficina do MP do Ceará abordará estratégias de acolhimento após casos de suicídio

17 de novembro

4 - MP orienta que Prefeitura de Bela Cruz adote ações integradas nas áreas de educação, saúde e assistência social para prevenir evasão escolar

19 de novembro

5 - MP do Ceará cobra que Prefeitura de Mombaça elimine esgoto a céu aberto no Distrito de Boa Vista para evitar riscos à saúde da população

27 de novembro

6 - MP do Ceará reconhece e premia municípios cearenses com destaque na prevenção à violência nas escolas e na promoção da saúde mental

27 de novembro

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

DESTAQUES CAOSAÚDE



BANCO DE DADOS CAOSAÚDE

O Caosaúde é um órgão auxiliar do MPCE que articula a defesa da saúde e acompanha políticas relacionadas, oferecendo apoio técnico às promotorias de justiça. Este espaço é para compartilhar materiais jurídicos sobre o tema.

[Clique aqui e pesquise](#)



CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde



MPCE

Ministério Pùblico
do Estado do Ceará



MAPA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ:

Acesse dados e indicadores sociais da saúde de forma rápida para tomar decisões informadas e fortalecer a defesa da saúde pública. Confira os indicadores do seu município!

[Clique aqui e explore.](#)



CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde



MPCE

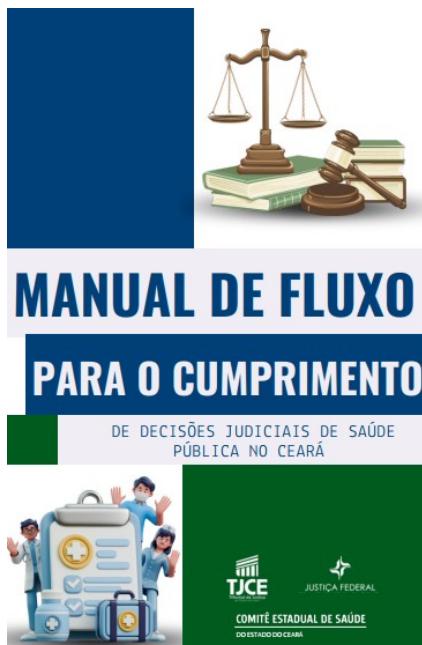
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará



DESTAQUES CAOSAÚDE



MANUAL DE FLUXO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA NO CEARÁ.

Um guia com o objetivo de orientar magistrados(as), membros do Ministério Pùblico, da Defensoria e da Advocacia Pùblica sobre procedimentos padronizados para o cumprimento de ordens judiciais relacionadas ao direito à saúde no Estado do Ceará.

[Ofício Circular nº 136- 2025-GABPRESI \(TJCE\).](#)

[Manual de Fluxo de Decisões de Saúde Pública](#)

[Recomendação CES/CE nº 02/2025](#)



CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

Informações importantes da SESA



ATENÇÃO, MEMBROS!

Para tirar dúvidas sobre demandas da saúde, fale com a célula de **Mediação Sanitária** da Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

Entre em contato pelos canais:

📞 (85) 98895-3862

✉ mediacaosanitaria@saudce.ce.gov.br



CAOSAÚDE
Centro de Apoio Operacional
da Saúde

A fim de prestar auxílios na área da saúde, a **Secretaria Estadual da Saúde disponibilizou aos membros do MP do Ceará os contatos da célula de Mediação Sanitária.**

👤 Entrando em contato pelos canais divulgados, os membros podem **tirar dúvidas** antes da judicialização das demandas ou se informar sobre o andamento de requerimentos administrativos e/ou cumprimento de decisões judiciais.

FILA DE CIRURGIAS DO ESTADO DO CEARÁ

Veja como Consultar a posição na fila de cirurgia!

Entre no endereço eletrônico www.digital.saude.ce.gov.br, e escolha qual fila deseja consultar. Preencha com os dados do paciente e faça a consulta.

www.saude.ce.gov.br/demandas-judicializadas/

“ DEMANDAS JUDICIALIZADAS ”

Atendimento a pacientes por demanda judicial:

Local: Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos (Cedib)
- Av. Washington Soares, 7605, Messejana.

Atendimento para cidadãos que já recebem as medicações, dietas e materiais médico-hospitalares (MMHs):
Ligaçao: (85) 3274-7312 / (85) 3219-2817 / (85) 3219-7840 / (85) 3101-5223

WhatsApp: (85) 3101-4361 | 3101-5223 | 3219-7840

Horário:

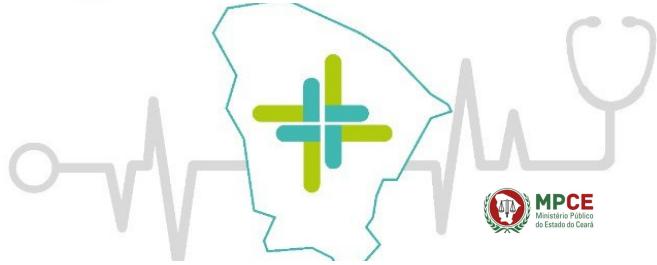
Seg-Quar: 8h às 17h / Sex: 8h às 16h

Laudos e Renovação: judiciais.dieta@saude.ce.gov.br

Primeiro Cadastro: Pacientes que ainda não iniciaram o recebimento devem ir ao Nível Central da Sesa (Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema). Após essa etapa, a retirada dos produtos ocorre, exclusivamente, na Celob.

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

NOTÍCIAS RELEVANTES

Ministério da Saúde publica política para aprimorar decisões baseadas em evidências
(Ministério da saúde)
05 de novembro

Ministério da Saúde lança Plano Nacional de Contingência para emergências em saúde pública causadas por chuvas intensas
(Ministério da saúde)
07 de novembro

Ministério da Saúde libera R\$ 28 milhões para fortalecer a rede materno-infantil do Ceará
(Ministério da saúde)
14 de novembro

Ministério da Saúde lança novo painel de vacinação contra a Influenza
(Ministério da Saúde)
25 de novembro

Anvisa conclui estudo técnico para primeira vacina nacional contra a dengue
(Ministério da saúde)
26 de novembro

Aprovação da política nacional fortalece residências em saúde no Brasil
(Ministério da saúde)
28 de novembro

Ministério da Saúde lança novo Guia Nacional da Triagem Auditiva Neonatal
(Ministério da saúde)
29 de novembro

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

SOBRE SAÚDE MENTAL

Especialistas do HSM informam sobre sintomas e tratamento do transtorno de estresse pós-traumático
(Secretaria de Saúde)

10 de novembro

Sancionada lei que incentiva diagnóstico de autismo em população adulta e idosa
(Agência Senado)

13 de novembro

Parceria entre HSM e SPS promove atividades esportivas e culturais a pacientes psiquiátricos
(Secretaria de Saúde)

19 de novembro

HSM tem projeto aprovado para protocolo inédito de diagnóstico e acompanhamento do autismo em adultos
(Secretaria de Saúde)

24 de novembro

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

Superior Tribunal de Justiça

DIREITO CIVIL E DO CONSUMIDOR. RECURSO ESPECIAL. PLANO DE SAÚDE. COBERTURA DE PROCEDIMENTO PARA LIPEDEMA NÃO PREVISTO NO ROL DA ANS. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

I. CASO EM EXAME: 1. A controvérsia versa sobre obrigação de custeio de procedimento cirúrgico para lipedema não previsto no rol da ANS, com materiais, honorários médicos, diárias e acompanhamento pós-operatório, em ação cominatória c/c tutela de urgência. Valor da causa de R\$ 98.740,00. 3. Na sentença, o Juízo de primeiro grau julgou procedentes os pedidos, determinou a autorização e o custeio do tratamento e fixou prazo e multa e honorários de 10% do valor atualizado da causa. 4. A Corte a quo manteve a condenação, desproveu a apelação e majorou os honorários para 13%, reconhecendo a natureza reparadora e terapêutica do procedimento, a cobertura obrigatória conforme a Lei n. 14.454/2022 ante a indicação por especialistas e o reconhecimento do lipedema como doença pela OMS. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO: 5. Há três questões em discussão: (i) saber se houve omissão e deficiência de fundamentação por ausência de enfrentamento específico sobre exclusão de procedimento estético e sobre a legalidade do rol da ANS, em violação dos arts. 489, § 1º, III e IV, e 1.022, do CPC; e (ii) saber se o procedimento é estético e, por isso, excluído da cobertura obrigatória pelo art. 10, II, § 4º, da Lei n. 9.656/1998, c/c arts. 1º e 4º, III, da Lei n. 9.961/2000, com observância do rol da ANS; e (iii) saber se houve ofensa aos arts. 421, caput, e 422 do Código Civil, por indevida ampliação da cobertura em descompasso com os limites contratuais.

III. RAZÕES DE DECIDIR: 6. A Segunda Seção do STJ firmou a taxatividade mitigada do rol da ANS, permitindo cobertura excepcional desde que atendidos critérios técnicos objetivos, devendo o Tribunal de origem verificar, de modo expresso e fundamentado, a presença desses requisitos no caso concreto. 7. O reexame do conjunto fático-probatório é vedado nesta instância especial, incidindo as Súmulas n. 5 e 7 do STJ, razão pela qual se impõe o retorno dos autos para que a Corte estadual examine os pressupostos da flexibilização conforme os ERESp n. 1.886.929/SP e 1.889.704/SP. 8. Prejudicada a análise das demais questões. IV. DISPOSITIVO E TESE: 7. Recurso especial provido. Tese de julgamento: "1. Incidem as Súmulas n. 5 e 7 do STJ, vedando o reexame de matéria fático-probatória para aferição dos pressupostos da flexibilização do rol da ANS. 2. Aplica-se a orientação da Segunda Seção sobre a taxatividade mitigada do rol da ANS, devendo o Tribunal de origem avaliar, de forma expressa, os requisitos excepcionais fixados nos ERESp n. 1.886.929/SP e 1.889.704/SP." Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 489, § 1º, III e IV, 1.022; Lei n. 9.656/1998, art. 10, II, § 4º; Lei n. 9.961/2000, arts. 1º, 4º, III; Código Civil, arts. 421, caput, 422. Jurisprudência relevante citada: STJ, Súmulas n. 5 e 7; STJ, ERESp n. 1.889.704/SP, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, julgados em 8/6/2022.

(REsp n. 2.239.434/MT, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 24/11/2025, DJEN de 28/11/2025.)

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

Supremo Tribunal Federal

EMENTA AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. DIREITO À SAÚDE. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. TEMA N° 1.033 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. INCIDÊNCIA. PRECEDENTES.

1. A conclusão do acórdão recorrido diverge do entendimento firmado pela Suprema Corte no julgamento do RE nº 666.094/DF-RG, feito paradigma do Tema nº 1.033 da Repercussão Geral, Rel. Min. Roberto Barroso, em que se fixou a orientação de que o ressarcimento de serviços de saúde prestados por unidade privada em favor de paciente do Sistema Único de Saúde, em cumprimento de ordem judicial, deve utilizar o mesmo critério adotado para o ressarcimento do Sistema Único de Saúde por serviços prestados a beneficiários de planos de saúde. 2. Agravo regimental não provido.

(ARE 1569770 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 11-11-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 11-11-2025 PUBLIC 12-11-2025)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECLAMAÇÃO. CONVERSÃO EM AGRAVO REGIMENTAL. CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO E NÃO INCLUÍDO EM POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. REDIRECIONAMENTO DA OBRIGAÇÃO. ALEGADO DESCUMPRIMENTO DO TEMA 1.234 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL E DA SÚMULA VINCULANTE N. 60 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: NÃO DEMONSTRAÇÃO. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.

(Rcl 84782 ED, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Primeira Turma, julgado em 11-11-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 12-11-2025 PUBLIC 13-11-2025)

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

LEGISLAÇÕES RECENTES

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

LEI Nº 15.250, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

(Condutor de Ambulância.)

Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância.

LEI Nº 15.256, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(investigação diagnóstica/ TEA / Pessoas adultas e idosas)

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para incentivar a realização da investigação diagnóstica do transtorno do espectro autista em pessoas adultas e idosas.

DECRETO Nº 12.716, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS)

Altera o Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde.

LEI Nº 15.267, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

(Assistência fisioterapêutica/ Cirurgia de mastectomia)

Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para incluir a garantia de assistência fisioterapêutica aos pacientes submetidos a cirurgia de mastectomia.

DECRETO Nº 12.758, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

(Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde)

Dispõe sobre a qualificação do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

CURIOSIDADES

Carreta de exames de imagem do programa Agora Tem Especialistas chega ao Crato (CE)
(Ministério da Saúde)
14 de novembro

Preconceito dificulta rastreio e tratamento de câncer em pessoas trans
(Agência Brasil)
16 de novembro

Ministério da Saúde lança plataforma que integra dados de saúde, clima e território para fortalecer resposta do SUS às mudanças
(Ministério da Saúde)
14 de novembro

Sesa realiza Fórum de Saúde Digital e lança centro de inteligência estratégica
(Secretaria de saúde)
27 de novembro

Dezembro Vermelho relembra importância da prevenção contra HIV/aids e da adesão ao tratamento
(Ministério da Saúde)
28 de novembro

NO SITE DO CAOSAÚDE HÁ MATERIAIS SOBRE

Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas

Relação Estadual de Medicamentos do Ceará 2024

Manual de Saúde e Violência: Mulher, Criança e Adolescente

Promoção da Saúde Materna

Atendimento no SUS de Pessoas sem documentação

Tratamento fora do Domicílio e Transporte Sanitário Eletivo

Manual de Desjudicialização da Saúde no Ceará

CAOSAÚDE

 **E-mail:** caosaude@mpce.mp.br
 **Telefone:** 3265-1641 / (85) 98685-9580

